



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM

ENDEREÇO: ALAMEDA DAS GARÇAS ENTRE ALAMEDA DAS AZALEIAS E
ALAMEDA DAS TURQUEZAS – BAIRRO MASTERVILLE – SARZEDO –MG.

CIDADE: SARZEDO

ESTADO: MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

O presente memorial descreve os métodos construtivos a serem utilizados na execução de drenagem que será realizado na Alameda das Garças entre Alameda das Azaleias e Alameda das Turquezas – Bairro Masterville em Sarzedo. Este memorial deverá ser observado antes do início dos serviços e rigorosamente cumprido, em conformidade com a planilha orçamentária da obra, cronograma físico-financeiro, croqui e demais documentos integrantes.

CONDIÇÕES GERAIS

1. Todos os serviços estão sujeitos à fiscalização e aprovação da Secretária de Obras de Sarzedo (SMOU), que verificará a qualquer tempo, e para isso terá livre acesso ao local dos serviços. A FISCALIZAÇÃO poderá a qualquer momento, rejeitar qualquer material que julgar em desacordo com o projeto, memorial e planilhas.
2. A CONSTRUTORA obriga-se a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO.
3. A CONSTRUTORA obriga-se a corrigir por conta própria, e sem ônus para a PREFEITURA, qualquer serviço que apresente defeitos ou vícios, devido ao emprego de material impróprio ou rejeitado pela SMOU, deficiência de mão-de-obra, etc.
5. É de inteira responsabilidade da CONSTRUTORA, na obra no que concerne à higiene e à observância às Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de construção civil.
6. Deverá ser mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto, serviço de vigilância, cabendo-lhe toda responsabilidade por qualquer dano decorrente de negligência durante a execução da obra, até sua entrega definitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

7. A CONTRATADA deverá manter na obra, pessoal capacitado e compatível, de maneira que a execução dos serviços não sofra interrupções até sua conclusão.
8. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem porventura aconselháveis a substituição de alguns dos materiais ou serviços, por outros equivalentes, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito pela SMOU.
9. A CONTRATADA será responsável integralmente por danos causados a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão durante a execução dos serviços.
10. Todos os materiais a serem empregados nos serviços, deverão ser novos, comprovadamente de 1ª qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações do presente edital.
11. Os ajustes de cotas, bem como qualquer alteração do projeto, devido a fatores imprevisíveis, só poderão ser determinados em acordo com a SMOU.
12. Todo o serviço referente a qualquer das instalações deverá ser executado por profissional habilitado e as ferragens e ferramental devem ser de utilização apropriada e adequada ao material aplicado.
13. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT peculiares a cada tipo de serviço.
14. A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1 – PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionado em chapa metálica galvanizada, medindo 3,00 m de largura por 1,50 m de altura, ser afixada em pontaltes de madeira ou metálico, seguindo os padrões de cores, dizeres, logotipos e detalhes fornecidos pela Secretária de Obras.

Deverá também ser afixada em local de fácil acesso e melhor visibilidade possível.

1.2 BARRACÃO DE OBRA

Barracão de obra composto de paredes em Madeirite 12 mm com uma porta 210x80 cm coberto com telhas de fibrocimento e piso em concreto grosso, inclusive sanitário instalado.

1.3 – PADRÃO CEMIG

Tendo em vista o bom andamento das atividades, a CONTRATADA deverá dispor de instalação de um padrão CEMIG aéreo tipo H2, 5,1 <= carga instalada <= 10 KW, bifásico.

1.4 – HIDRÔMETRO

Tendo em vista o bom andamento das atividades, a CONTRATADA deverá dispor de instalação de um hidrômetro com cavalete e registro D = 3/4" COPASA.

1.5 TELA TAPUME

Tendo em vista o bom andamento das atividades e a segurança da população, a CONTRATADA deverá dispor de fornecimento e instalação de tela tapume para isolamento do canteiro de obras.

2- CORTE, ESCAVAÇÃO E REATERRO

2.1 CORTE DE ASFALTO

Sob orientação e fiscalização da Secretária de Obras, a contratada deverá realizar corte em asfalto utilizando serra cliper para delimitação da vala a ser escavada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.2 ESCAVAÇÃO MECÂNICA

Escavação mecânica de valas com descarga lateral $H \leq 1,50$ m.

2.3 ESCORAMENTO DE VALA

Escoramento de vala tipo descontínuo empregado pranchas e longarinas de peroba

2.4 CARGA DE MATEIAIS

Carga de material de qualquer natureza sobre caminhão – mecânica

2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL

Transporte de material de qualquer natureza sobre caminhão $2 \text{ km} < \text{DMT} < 5 \text{ km}$ (dentro do perímetro urbano).

2.6 REATERRO COMPACTADO

Reaterro compactado de vala com equipamento placa vibratória.

3– BERÇO, TUBO DE CONCRETO E CAIXA

3.1 BERÇO DE CONCRETO

Fornecimento de concreto para berço de rede tubular traço 1:3:6, inclusive lançamento.

3.2 TUBO DE CONCRETO (D = 400 mm)

Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples PS1 $d = 400$ mm.

3.3 TUBO DE CONCRETO (D = 600 mm)

Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples PS1 $d = 600$ mm.

3.4 CAIXA DE PASSAGEM

Fornecimento e execução de caixa de passagem $200 \times 200 \times 150$ cm, inclusive colocação da tampa com pv metálico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

3.5 CAIXA DE PASSAGEM

Fornecimento e execução de caixa de passagem 120 x 120 x 150 cm, inclusive colocação da tampa com pv metálico.

4 - BOCA DE LOBO E RECOMPOSIÇÃO

4.1 BOCA DE LOBO

Fornecimento de material e mão de obra para instalação de **boca de lobo dupla** (tipo b - concreto), quadro, grelha e cantoneira, inclusive escavação, reaterro e bota-fora.

4.2 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO

Fornecimento de material e mão de obra e material para recomposição de meio-fio, inclusive rejuntamento e moldagem "in loco" de meios-fios deteriorados.

5 – LIMPEZA

5. LIMPEZA GERAL DA OBRA

A obra somente poderá ser entregue se estiver em perfeito estado de limpeza, conservação e funcionamento. Deverão ser retiradas todas as manchas (gotas) de tintas e detritos provenientes da reforma.

William Alves Pereira – CREA 77.385/D

Engenheiro Responsável

Sarzedo,

08 de Agosto de 2018